



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. da Pública Mun. Lei nº 2.069 de 12/07/95 - Decl. da Pública Est. Lei nº 9.140 de 09/02/95
Decl. da Pública Federal Portaria nº 526 de 30/06/00 - Registro ONAS. At. 8 de Lei 1.463 de 10/12/51
Processo 20966/00098/94-10 de 10/10/95 - Certificado de Fins Ilícitos nº 26886/02/4785-00-000597

CNPJ: 48.950.328/0001-72 - Fundação 13/5/63

PLANO DE TRABALHO 2016 - 2017



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Dec. 011 Pública Mun. Lei nº 2.609 de 02/07/95 - Dec. 011 Pública Est. Lei nº 9.140 de 06/09/95
 Dec. 011 Pública Federal Portaria nº 559 de 30/06/00 - Registro CNAS. Art. 8 de Lei 1.493 de 13/12/51
 Processo 28896.00009694-10 de 10/10/95 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº 28995.03447/95-00-0505/97
 C.N.P.J. 48.860.928/0001-72 - Fundada 15/05/63

1- DADOS CADASTRAIS

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO – CASSAP CRECHE BEM-ME-QUER

C.N.P.J. 48.860.928/0001-72

Endereço: Rua Virgílio dos Santos n. 05 - Jd. Itapeva - Mauá - São Paulo

Cep: 09330-270 Fone: 4576-4839 Fax: 4576-4839 Telefone público: 4542-1072

E-mail: crehecassap@ig.com.br

Conta: Banco do Brasil

Agência 0681-5 Conta n. 09483-8 Praça de Mauá

Responsável pela entidade:

Presidente: Maria de Lourdes Moglieri Marconato

R.G.8.597.994-6 órgão expedidor: SSP/SP C.P.F. 520.616.638/34

Rua: Duque de Caxias n. 475 apto 51, Vila Bocaina, Mauá, São Paulo.

Telefone residencial: 2629-8995 celular 97435-1153

Cargo: Presidente

Dirigente nomeada pela execução das atividades e cumprimentos das metas.

Mercedes Damo Tonussi

RG n. 16.430.640 órgão expedidor: SSP/SP CPF n. 080.136.568-61

Rua Amador Bueno n. 480, Vila Guarani, Mauá, SP

Telefone residencial 4514-7607 celular: 98325-6103

Cargo: tesoureira



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Doc. Útil Pública Muro. Lei nº 2.559 de 02/07/95 - Decl. Útil Pública Est. Lei nº 9.140 de 09/03/95
 Doc. Útil Pública Federal Portaria nº 599 de 20/05/00 - Registro CIVAS. Art. 8 de Lei 1.499 de 13/12/91
 Processo 28996.020688/94-10 de 19/11/95 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº 28996.02847/95-00-05/05/97
 C.N.P.J. 48.860.928/0001-72 - Fundação - 19/02/85

2. ESTRUTURA FISICA

A entidade possui um terreno de 8.291,75 m², sendo que há neste espaço uma ampla área verde, uma casa de caseiro que é separada por um muro dos demais espaços da creche, um salão para a realização de festas e os espaços descritos abaixo:

Recepção

A creche possui um pequeno espaço de recepção, neste local possui um telefone público e dá acesso ao banheiro de funcionários e das crianças, a sala de aula número 5, a secretaria, refeitório e cozinha.

Sala da secretaria e coordenação.

A creche possui apenas uma sala que é utilizada como secretaria e coordenação, a mesma possui 2 mesas, 4 cadeiras, 1 computador, 1 impressora multifuncional, 1 rack, 1 aparelho de telefone e fax e um armário bem grande utilizado para arquivar os documentos.

A cozinha.

Este espaço possui uma porta que dá acesso ao corredor que leva as salas de aula, e possui duas janelas grandes com tela que facilitam a iluminação e ventilação. A mesma possui um armário grande e um pequeno com duas prateleiras, uma pia com gabinete e gavetas para colocação dos utensílios como panelas, talheres, utilitários e equipamentos de cozinha. Também possui um freezer, duas geladeiras, um forno micro-ondas, um fogão industrial de seis bocas, uma mesa de madeira e três banquetas.

O refeitório

Este espaço fica ao lado da cozinha e possui duas janelas grandes com tela que permite a iluminação e ventilação.

O mesmo possui duas mesas grandes e oito bancos baixos para que as crianças consigam subir, também possui outra mesa baixa que é utilizada para colocar os alimentos nos momentos das refeições e um armário grande de parede onde são estocados alimentos secos.



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. Útil Pública Mun. Lei nº 2699 de 02/01/95 - Decl. Útil Pública Est. Lei nº 9.140 de 03/02/99
Decl. Útil Pública Federal Portaria nº 599 de 30/06/00 - Registro CNAS. Art. 8 da Lei 1.480 de 12/12/01
Processo 28996.020005/04-10 de 10/10/96 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº 28996.0244786-00-0000517
C.N.P.J. 48.860.368/0001-72 - Fone/Fax 10/2616

A despensa

Fica em local a parte próxima à cozinha, este espaço é bem arejado, possui janela com tela e porta com protetor na parte inferior e tela de proteção contra insetos e roedores, possui 2 armários grandes abertos com 5 prateleiras cada, de fácil limpeza que possuem uma distância do chão, onde são colocados os alimentos secos, fechados e que não necessitam de refrigeração, são separados pelo tipo de alimento e identificados com a data de validade.

Possui também um fogão com seis bocas, 1 mesa pequena e uma grande e um armário para guardar utensílios.

Os banheiros

A entidade possui um banheiro específico para funcionários e visitantes, este fica próximo à entrada e secretaria da creche, tem um vaso sanitário, armário com espelho e uma pia. Existem dois banheiros próximos ao refeitório que são de uso das crianças, neste espaço possui uma pia com três torneiras e também uma divisória que separa o banheiro da área de serviço.

A creche possui também 10 banheiros próximos à sala de aula número quatro, sendo que cinco são de uso das meninas e cinco dos meninos, neste espaço possui janelas grandes que facilitam a ventilação e iluminação e uma pia para higienização das mãos e escovação com quatro torneiras.

Área de serviço.

A área de serviço fica ao lado do refeitório, dentro do espaço que possui dois banheiros infantis, sendo que os mesmos são separados por uma divisória e porta, o mesmo possui uma janela grande com tela de proteção, 1 máquina de lavar roupas, 1 tanquinho e 1 armário com 5 prateleiras grandes onde são colocados os produtos de limpeza e de higiene.

As salas de aula

Todas as salas são bem arejadas, possuem janelas grandes que proporcionam uma boa ventilação e iluminação, o piso é de fácil higienização e as paredes são de cores claras.



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. útil Pública Mun. Lei nº 2.599 de 02/01/95 - Decl. útil Pública Est. Lei nº 9.140 de 09/03/95
 Decl. útil Pública Federal Portaria nº 538 de 30/06/00 - Registro CNAS: Art. 8 de Lei 1.465 de 13/12/81
 Processo 28896.02009/98-10 de 10/11/98 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº 28896.020447/95-00-05/05/97
 C.N.P.J. 08.860.993/0001-72 - Fundada 19/02/83

Sala 01: Esta sala possui 25 mesas individuais e 25 cadeiras também individuais para as crianças, de acordo com a faixa etária das mesmas, possui 2 armários e 2 estantes para guardar materiais pedagógicos e brinquedos, possui 22 colchonetes, uma televisão de 20", um aparelho de DVD, um rádio portátil, 12 tapetes de E.V.A., 1 filtro de água, 1 lousa, 2 cortinas, 1 mesa e uma cadeira para a professora e um ventilador de teto.

Também possui 70 livros de histórias infantis, 30 livros pedagógicos, 3 baldes grandes com brinquedos variados: carrinhos médios e grandes, bonecas, panelinhas, colheres, bolsas, baldinhos, entre outros, uma caixa de monta monta, 2 jogos de boliche, 2 bolas médias e 2 pequenas, um jogo de panelinhas, 12 quebra-cabeça grande de madeira, 1 caixa de blocos-lógicos pequeno, 1 bandinha de instrumentos musicais, 1 amarelinha, 2 quebra cabeça divertido, 1 dominó em cores bagum, 12 brinquedo pedagógico de madeira e 3 ábacos aberto.

Sala 02: Esta sala possui 25 mesas individuais e 25 cadeiras também individuais para as crianças, de acordo com a faixa etária das mesmas, há também 2 armários e 1 prateleira grande para guardar materiais pedagógicos e brinquedos, possui 23 colchonetes, 23 travesseiros com fronhas, uma televisão de 20", um aparelho de DVD, 15 tapetes de E.V.A., um filtro de água, 2 cortinas, uma lousa pequena, uma mesa e uma cadeira para a professora e um ventilador de teto.

A mesma possui 73 livros de histórias infantis, 5 baldes grandes com brinquedos como bonecas, carrinhos, panelinhas, bonecos pequenos e dinossauros, também possui 4 caixas de blocos-lógicos variados, 2 caixas de monte a aldeia de madeira, 4 caixas de dominó de madeira, 1 banda rítmica, 2 caixas de quebra cabeça divertido, 1 sacolão coelho didático, 1 amarelinha, 5 brinquedo pedagógico de madeira, 2 dominós em cores bagum, 3 ábaco aberto, 2 sacolão de corrente didático e 1 alfabeto móvel.

Sala 03: A sala possui uma janela com tela de proteção contra insetos, 6 mesas individuais e 8 cadeiras também individuais para as crianças de acordo com a faixa etária das mesmas, um filtro de água, 2 armários, 1 estante grande com prateleiras para guardar materiais pedagógicos e brinquedos, 17 colchonetes para dormir e 1 para trocas, 16 travesseiros com fronhas, uma televisão de 14", 1 rádio portátil, 14 tapetes



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. Útil Pública Mun. Lei nº 2.696 de 02/07/95 - Decl. Útil Pública Est. Lei nº 9.140 de 09/05/95
Decl. Útil Pública Federal Portaria nº SSP de 30/06/00 - Registro CNAS: Art. 8 da Lei 1.495 de 13/12/91
Processo 28865.02/09/94-10 de 10/07/95 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº 28895.0284/75-00-05/03/97
C.N.P.J. 48.650.928/0001-72 - Fundada 19/05/66

de E.V.A., 1 aparelho de DVD, 1 lousa pequena, 1 mesa e 2 cadeiras para a professora, 2 prateleiras pequenas para guardar livros e 1 ventilador de teto.

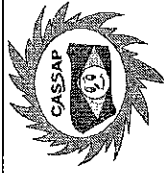
Também possui 128 livros de histórias infantis, 8 livros didáticos, 1 coleção do Referencial Curricular, 2 baldes grandes com brinquedos contendo carrinhos, bonecas, panelinhas, 1 carrinho grande com blocos-lógicos, 1 saco de peças de encaixe, 1 banda rítmica, 1 caixa com 10 unidades de quebra cabeça, 3 brinquedo pedagógico de madeira, 1 dominó em cores bagum, 3 ábaco aberto, 1 alfabeto móvel e 1 jogo de forma geométrica.

Sala 04: Esta sala possui 25 mesas individuais e 25 cadeiras também individuais para as crianças, de acordo com a faixa etária das mesmas, 2 armários e 1 prateleira para guardar materiais pedagógicos e brinquedos, possuem 21 colchonetes, uma televisão de 20", 1 aparelho de DVD, 13 tapetes de E.V.A., 2 cortinas, 1 filtro de água, 1 lousa, uma mesa e duas cadeiras para a professora e 1 ventilador de teto.

Também possui 95 livros de histórias infantis, 1 jogo de boliche, 2 caixas com blocos lógicos, 3 jogos de panelinhas, 3 baldes grandes com brinquedos variados: carrinhos, fogãozinho, dinossauros, mamadeiras, moto, baldinhos de praia, bolsinhas, relógios, bonequinhos, 1 banda rítmica, 2 caixas de quebra cabeça divertido, 9 brinquedo pedagógico de madeira, 1 dominó em cores bagum e 3 ábaco aberto.

Na sala de aula 4 possui duas outras salas pequenas, ambas tem porta e sempre estão fechadas, uma delas é utilizada como almoxarifado da creche onde são guardados pratos, xícaras, materiais pedagógicos como argila, estêncil, tintas e outros materiais que não são utilizados com frequência, na outra sala são guardados brinquedos e materiais de uso frequente e possui os seguintes materiais: 9 prateleiras grandes, 1 caixa com 15 fantasias variadas, 2 mimeógrafos, 3 alinhavos de madeira, 2 alfabeto móvel de madeira, 4 caixas de dominó de madeira, 1 bloco de encaixe redondo, 1 banda musical, 1 casinha de fantoche pequena, 5 bolas grandes e 30 pequenas, 1 caracol de bagum, 1 jogo de basquete e materiais pedagógicos: papéis variados e T.N.Ts.

Sala 05: Esta sala possui 6 mesas individuais e 6 cadeiras também individuais para as crianças de acordo com a faixa etária das mesmas, 1 armário grande utilizado para guardar materiais pedagógicos e brinquedos, 1 armário com 4 prateleiras para



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Deci. 001 Pública Mun. Lei nº 2.696 de 02/07/95 - Decl. 001 Pública Est. Lei nº 9.140 de 06/03/95
 Deci. 001 Pública Federal Portaria nº 559 de 30/06/00 - Registro CNAS. Art. 6 de Lei 1.496 de 13/12/51
 Processo 28896.020038164-10 de 10/10/95 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº 28896.020447795-00-05/05/97
 C.N.P.J. 43.860.528/0001-72 - Fundada 15/05/63

guardar livros e as bolsas das crianças, uma televisão de 20", 1 aparelho de DVD, 10 tapetes de E.V.A., 1 mesa e 2 cadeiras para a professora e 1 ventilador de parede.

Nesta sala possui uma pequena sala onde são colocados 14 colchonetes, 18 travesseiros com fronhas, 1 armário para guardar materiais pedagógicos, 1 prateleira e 1 armário para as roupas das funcionárias da equipe de apoio, 1 mesa pequena e 2 arquivos.

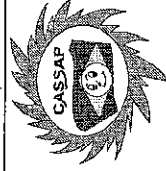
A mesma também possui 86 livros de histórias infantis, 2 baldes com brinquedos variados: carrinhos, bonecas, caracol de palhaço, 1 carro com blocos lógicos, 1 saco com blocos de encaixe grandes, 5 kit de panelinhas, 3 kit de boliche, 1 sacolão de corrente didático.

O parque

O parque é descoberto, murado, possui telas de proteção em volta e em cima, um portão de acesso, o chão é de areia e possui 2 brinquedos gira-gira, 2 escorregador e 2 gangorras.

A quadra

A quadra fica localizada próxima à entrada da creche, é um espaço grande com piso de cimento, é descoberta e dá acesso ao parque e a área verde da entidade, nesse espaço possui uma cesta de basquete e dois tambores grandes com 20 bolas de futebol, sendo um espaço muito gostoso e utilizado para recreação das crianças.



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. do Pú.lica Mun., Lei nº 2.899 de 02/01/95 - Decl. do Pú.lica Est., Lei nº 9.140 de 09/09/95
Decl. do Pú.lica Federal Portaria nº 589 de 30/06/00 - Registro CNAS, Art. 9 de Lei 1.493 de 13/12/61
Processo 26596/02/09/94-10 de 19/11/94 - Certificado de Pó. P. Inter. N.º 26596/02/04/75-00-05/03/97
C.N.P.J. 46.860.369/0001-72 - Fone/Fax: 19/359/63

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do objeto: Atendimento a demanda da modalidade de creche para 110 crianças

Período de execução: Início: 01/2016 Término: 12/2017

Justificativa da Proposição

O Centro de Assistência Social São Pedro – CASSAP tem como objetivo atender as crianças da faixa etária de creche, promovendo a garantia de direitos, pois a criança é um sujeito social e histórico e lhe deve ser assegurado uma educação de qualidade em instituições escolares.

A instituição vem realizando desde o ano 1985 esse atendimento por meio de Celebração de Convênio com a Prefeitura de Mauá, e busca continuar com essa parceria, tendo em vista que o município apresenta uma demanda para o atendimento de creche e a entidade também, pois, possuímos uma lista de espera com 24 crianças, sendo que já realizamos 47 inscrições para o grupo 2, 31 para o grupo 3, e temos 36 crianças que darão continuidade no ano de 2016, ou seja, as vagas oferecidas ainda não serão suficientes para atender todas as crianças inscritas.

Desta maneira observa-se a necessidade da realização da parceria da instituição com o poder público para o atendimento da demanda e com o intuito de contribuir com a construção de uma sociedade justa e solidária, trabalhando para a redução das desigualdades sociais e regionais, promovendo o bem estar da criança com a participação de todos os atores da sociedade.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Meta	Especificação	Identificador da ação	Duração
Atender a demanda de creche.	Divulgação das vagas e inscrições.	Instrumento	Início
	Para o ano de 2016 atender: crianças nascidas em: 01/07/2012 a 30/06/2013 para o G.3 e 01/07/2013 a 30/06/2014 para o G2.	Documentos pessoais Sistema Prodesp Sistema Siem	01/2016 12/2017
Atender a demanda de creche.	Para o ano de 2017 atender: crianças nascidas em: 01/07/2014 a 30/06/2015 para o G2, 01/07/2013 a 30/06/2014 para o G3.	Sistema SIEM E PRODESP	01/2016 12/2017
	Oferecer condições dignas de trabalho promovendo um ambiente de transporte e seguro de Vida, encargos sociais, conforme estabelecido na de Convênio coletivo da Entidades beneficentes	Convênio com a prefeitura Recursos próprios	Todos os funcionários mensalmente
Oferecer condições dignas de trabalho promovendo um ambiente de transporte e seguro de Vida, encargos sociais, conforme estabelecido na de Convênio coletivo da Entidades beneficentes	Garantir os direitos trabalhistas aos funcionários; salário, alimentação, manutenção da família, férias, 13º. Salário, Vale de transporte e seguro de Vida, encargos sociais, conforme estabelecido na de Convênio coletivo da Entidades beneficentes	Professores	semanalmente
Realizar a manutenção dos espaços físicos e dos equipamentos bem como aquisição dos mesmos quando houver necessidade.	Realizar a pintura dos espaços, manutenção da parte elétrica, hidráulica e predial, conserto e aquisição de aparelhos eletrodomésticos, eletrônicos e portáteis, armários, prateleiras e outros materiais móveis que forem necessários.	Mão de obra especializada em cada necessidade Quando houver necessidade	01/2016 12/2017
Realizar um espaço adequado, limpo, confortável e seguro a todos os alunos, funcionários e a	Realizar a higienização e organização dos espaços.	Recursos humanos e materiais	diariamente
Adotar normas de segurança da vigilância Sanitária, corpo de bombeiros e outros órgãos determinantes	extintores de incêndio vigentes atualizados.	Todos os espaços	Anualmente

111

		Dedetização. lavagem das caixas de água.		comunidade.
Diariamente	110	Cardápio Orientação médica para os alunos que Cardápio Segurança alimentar, fazendo cumprir o cardápio, respeitando as crianças que apresentam restrição alimentar. Recursos próprios.	Ofertar as crianças os alimentos fornecidos pela Segurança alimentar, Orientação médica para os alunos que fazendo cumprir o cardápio, respeitando as crianças que apresentam restrição alimentar.	Garantir as crianças uma alimentação de qualidade, segura e transparente para os pais.
Diariamente	01	Controles	Realizar o controle dos alimentos e da quantidade de alunos.	
Trimestralmente	03	Eventos culturais Datas comemorativas	Promover diferentes atividades culturais, nas quais os alunos com suas famílias possam interagir e divulgar os trabalhos realizados na Instituição, valorizando cada criança e os profissionais atuantes diretamente ou indiretamente com seus filhos.	Promover a interação família e escola, para que a comunidade escolar valorize o trabalho educativo e a Instituição como um bem coletivo, cuidando e preservando este espaço educacional.

5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Avaliação	Estratégia	Objetivo
<p>- Ocorrerá por meio da participação, de questionários e registro do diálogo com os profissionais e com a comunidade, tendo como base a legislação e os indicadores da Qualidade na Educação Infantil.</p>	<p>- Reuniões de Replanejamento e avaliação da participação de todos os atores da comunidade escolar.</p>	<p>- Realizar a elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico com a participação de todos os atores da instituição e da comunidade, seguindo as orientações da legislação e da Secretaria de Educação.</p>
<p>- Realização de observações e registros individuais e coletivos, registros fotográficos, vídeos e portfólios.</p> <p>- Relatórios mensais de atividades.</p> <p>- Avaliações do trabalho.</p> <p>- Relatórios de desenvolvimento individual dos alunos.</p>	<p>- Realização de Planos de Ensino, Planos de Trabalho, projetos e as caracterizações dos grupos.</p> <p>- Elaboração de uma rotina flexível que favoreçam o desenvolvimento e a aprendizagem do aluno.</p>	<p>- Desenvolver atividades de acordo com a com a faixa etária, necessidade e interesse dos alunos, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, social e afetivo dos educandos, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada um e a diversidade cultural.</p>
<p>Ocorrerá através do acompanhamento do diário dos alunos e da verificação do preenchimento correto da ficha de frequência.</p>	<p>- Realização do calendário escolar.</p> <p>- Preenchimento diário da lista de frequência individual por sala.</p> <p>- Entrar em contato com os responsáveis das crianças que apresentam grande número de faltas não justificadas.</p> <p>- Quando houver desistência matricular outro aluno.</p>	<p>- Acompanhar, a frequência escolar de cada aluno matriculado.</p>
<p>- Realização de relatórios, fichas de avaliação preenchida pelos participantes e registros fotográficos.</p>	<p>- Realização de reuniões e palestras.</p> <p>- Festas, exposições e apresentações.</p> <p>- Estudo do Meio e passeios.</p> <p>- Festa da Família, Cultural, da Primavera, da Semana das Crianças e de Encerramento.</p>	<p>- Promover a integração escola família, assegurando que a instituição seja um espaço de exercício de cidadania, cultura e lazer.</p>
<p>A avaliação ocorrerá diariamente a partir da prática dos profissionais, de diálogos, reflexões e através de fichas avaliativas e registros fotográficos.</p>	<p>- Leitura de textos pedagógicos diversos, da legislação, biografias, realização de reflexões, discussões, troca de experiências, vídeos, autoavaliação entre</p>	<p>- Promover a formação continuada dos professores, ADIs e funcionários, e avaliar de forma constante suas práticas pedagógicas.</p>

<p>nas atividades.</p> <p>- O H.T.P.C. acontecerá semanalmente as segundas-feiras das 7:00 as 8: 30 horas.</p> <p>- Reuniões Pedagógicas bimestrais, avaliações e participação nas formações oferecidas pela Secretaria de Educação.</p>	<p>- Realização de reuniões bimestrais com as famílias.</p> <p>- Entrega de relatórios individuais de desenvolvimento, dos portfólios e atividades.</p> <p>- Envio de comunicados sobre a vida escolar do aluno, da rotina diária e das atividades diversas realizadas pela instituição.</p>	<p>- Garantir o direito as famílias de participar e acompanhar a vida escolar da criança.</p>
<p>- Acompanhar os mesmos nas atividades realizadas na entidade, através de registros fotográficos, elaboração de registros/relatórios, listas de presença, assinatura na entrega dos documentos, bilhetes e outros.</p>	<p>- Realizar o Projeto Horta, plantar, cuidar e colher legumes e verduras.</p> <p>- Atividades diversas sobre alimentação.</p> <p>- Estudo do Meio.</p> <p>- Realização de reuniões e palestras sobre alimentação com as famílias.</p>	<p>- Oferecer uma alimentação de qualidade visando o desenvolvimento fisiológico, cognitivo, motor, a permanência da criança na instituição, a prática de ações saudáveis de alimentação e higiene.</p>
<p>- Através das atividades, dos diálogos e registros escritos e fotográficos.</p>	<p>- Observações e registros</p> <p>- Portfólios.</p> <p>- Relatórios individuais de desenvolvimento</p> <p>- Roteiro de desenvolvimento.</p> <p>- Conselho de Classe.</p>	<p>- Realizar a avaliação do desenvolvimento individual do aluno.</p>
<p>- De forma interativa, avaliando cada aluno em sua especificidade, utilizando todos meios disponíveis.</p>		

Obs: Esse quadro poderá sofrer alterações para os anos de 2016 e 2017.

Total Geral	R\$ 412.550,00	R\$ 396.000,00	R\$ 16.550,00
Terceiros	R\$ 38.860,00	R\$ 34.610,00	R\$ 4.250,00
Consumo	R\$ 34.507,00	R\$ 27.707,00	R\$ 6.800,00
Pessoal	R\$ 339.183,00	R\$ 333.683,00	R\$ 5.500,00
Natureza da despesa	Total	Concedente	Proponente

6.1 PLANO DE APLICAÇÃO PARA O ANO DE 2017

Total Geral	R\$ 412.550,00	R\$ 396.000,00	R\$ 16.550,00
Terceiros	R\$ 38.860,00	R\$ 34.610,00	R\$ 4.250,00
Consumo	R\$ 34.507,00	R\$ 27.707,00	R\$ 6.800,00
Pessoal	R\$ 339.183,00	R\$ 333.683,00	R\$ 5.500,00
Natureza da despesa	Total	Concedente	Proponente

6. PLANO DE APLICAÇÃO PARA O ANO DE 2016



6.1. PLANO DE APLICAÇÃO PARA O ANO DE 2016 e 2017

916

TERCEIROS	CONSUMO	PESSOAL
<p>Tarifas bancárias Água – Luz – telefone – internet Publicação do Balanço Locação de brinquedos Serviços contábeis - Serviços de informática. Cópia, plastificação, recarga de cartuchos e toner, Serviços de mão de obra em geral. Prestadores de serviço.</p>	<p>Material de escritório em geral: canetas, lápis, grampos, clips, borrachas, tesouras, durex, fita crepe, dupla face, marca texto, tintas para impressora, entre outros. Material pedagógico em geral: livros, brinquedos, sulfite, folha de EVA, TNT, guache, glitter, cola líquida e bastão, cola quente, cola colorida, tintas, contact, papel laminado, microondulado, cartão, colisor set, toalhas e saquinhos plásticos, Material de armário: plástico, velcro, olhinhos, fitas diversas, manganas, bexigas. Materiais descartáveis: copos, embalagens plásticas, papel alumínio e filme. Higiene: papel higiênico e interfolha, sabonete líquido, lenço umedecido, fraldas, algodão, soro fisiológico, bandaid, termômetro, arnica, fita microporo. Limpeza em geral: água sanitária, detergente, amaciante, desinfetantes, sabão em pó, sacos de lixo, panos. Lixeiras, lustra móveis, buchas, rodos, vassouras, pás de lixo. Equipamentos para a cozinha: talheres, pratos, canecas: concha, escumadeira, facas, tábuas de plástico, panelas, caixas organizadoras e para armazenamento, potes plásticos. doces para as crianças (Semana da Criança). Pintura: tintas, tiner, pincéis, lixa, brocha, rolo, verniz. Elétricos: fios, alicates, fita isolante, caixa de luz, caixa de disjuntor, canduite, passa fio, tomadas, espelhos, lâmpadas, parafusos, buchas, reator, utensílios para este fim. Telhado: telhas, forro, buchas, parafusos, gessos, pregos, brocas. Hidráulico: torneiras, fita veda rosca, canos, cola, cimento, areia, pedra, cimenticola, cotoveio, luva, T, rejunte, silicone, ardósias, pisos, portas, batentes, maçanetas, fita antiderrapante, válvulas de descargas, vaso sanitário, tampas para vaso sanitária, cadeados, trincos, telas de ferro, maderite, fechaduras, divisórias, extensão, prateleiras pequenas. Serviços de chaveiro: cópias de chaves. Serviços de vidrearia: vidros, silicone.</p>	<p>Salários Encargos: INSS, PIS, FGTS 13º Salário Férias Rescisão contratual Salário Família Seguro de vida Vale transporte Vale alimentação Sindicato</p>

Obs: Esse quadro poderá sofrer alterações para o ano de 2016 e 2017.

411

Rua: Virgílio dos Santos n.05 - Jd. Itapeva - Mauá - SP - Cep: 09330-270 - Fone/Fax: 4576-4839 e-mail: crechecassap@ig.com.br

6.2. QUADRO DE FUNCIONÁRIAS

Nome	Função	Data admissão	Vale Transporte	Vale Alimentação	Vale refeição	Salário Base
Elis Custódio da Silva	Professora	09/03/2015	R\$ 154,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 1.271,00
*Esmeralda Aleixo Sabatini	Professora	02/05/1995	R\$ 0,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 1.638,00
Fernanda Regina Inácio da Silva	Professora	01/03/2007	R\$ 154,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 1.271,00
Raquel Justino de Souza da Silva	Professora	02/02/2015	R\$ 0,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 1.271,00
Vanessa Andréia dos Santos	Professora	01/03/2012	R\$ 0,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 1.271,00
Kélia Régia Lourenco	Professora coordenadora	01/08/2014	R\$ 154,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.208,00


*A professora Esmeralda recebe o salário maior que as demais professoras porque a mesma trabalha há vinte anos na instituição e o seu salário foi aumentando gradativamente conforme o aumento do dissídio anual, as demais professoras quando iniciaram começaram a receber o piso salarial e o aumento ocorre de acordo com o dissídio dado pelo Sindicato.

A funcionária Kélia não recebe vale alimentação, pois de acordo com a CLT a mesma não tem direito devido o salário que recebe.

Obs: A instituição não paga o vale refeição, pois a mesma oferece alimentação para as funcionárias.

Obs: A instituição optou por não fazer o desconto do vale transporte das funcionárias.

Obs: Esse quadro poderá sofrer alterações para o ano de 2016 e 2017.



CASAP
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PEDRO

Decl. III Publica. Mm. Lei nº 2.808 de 02/01/95 - Decl. III Publica Est. Lei nº 8.140 de 09/03/95
Decl. III Publica Federal Portaria nº 539 de 20/05/00 - Registro CNAS. Art. 8 de Lei 1.493 de 19/12/91
Processo 28996.02009/98-10 de 10/10/99 - Certificado de Fins Filantrópicas Nº 28996.02647/95-00-05/95/97
C.N.P.J 48.060.829/0001-72 - Fundada 15/05/93

814

Rua: Virgílio dos Santos n.05 - Jd. Itapeva - Mauá - SP - Cep: 09330-270 - Fone/Fax: 4576-4839 e-mail: crechecassap@ig.com.br

Será realizada a contratação de uma funcionária para a equipe gestora.


Será realizada a contratação de uma Auxiliar Administrativo para substituir a funcionária que está gestante.

Obs: Esse quadro poderá sofrer alterações para o ano de 2016 e 2017.

Nome	Função	Data	Vale Transporte	Vale Alimentação	Vale refeição	Salário Base
Andréia Maria da Silva	Auxiliar Des. Infantil	01/03/2012	R\$ 0,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 1.019,00
Fabiana Silva Dias	Auxiliar Des. Infantil	01/04/2006	R\$ 0,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 1.019,00
Kelly Cristina Godoy da Cruz	Auxiliar Des. Infantil	16/02/2012	R\$ 0,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 1.019,00
Thatiane Aparecida Facci	Auxiliar Des. Infantil	16/02/2012	R\$ 0,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 1.019,00
Tailita França Silva de Souza	Auxiliar Des. Infantil	01/08/2014	R\$ 0,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 1.019,00
Gecilvana da Silva Lira Mariano	Auxiliar administrativo	01/08/2014	R\$ 0,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 1.019,00
Janete Aparecida Bonfácio de Souza	Auxiliar Serv Gerais	02/08/2010	R\$ 154,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 1.019,00
Maria Madalena Paixão Oliveira	Auxiliar Serv Gerais	01/09/2004	R\$ 154,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 1.019,00
Mauricéia Souza Ramos de Aguiar	Cozinheira	02/07/2001	R\$ 154,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 1.230,00

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PEDRO

CRECHE BEM-ME-QUEER



Decl. IIII Pública Mun. Lei nº 2609 de 02/01/85 - Decl. IIII Pública Est. Lei nº 8.140 de 08/03/85
 Decl. IIII Pública Federal Portaria nº 539 de 30/05/00 - Registro CNAS, Art. 6 de Lei 1.483 de 18/12/51
 Processo 28996.020096/94-10 de 10/10/95 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº 28996.028447/95-00-05/05/97
 C.N.P.J. 48.803.928/0001-72 - Fundada 15/05/83